

Para constar se passa o presente Edital e outros de integral teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*

7 de março de 2019. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

312123701

Edital n.º 645/2019

Período de consulta pública por 30 dias úteis do Projeto de Regulamento Municipal do Programa Reabilita e Habita

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas e previstas nas alíneas *b)* e *t)* do n.º 1 do artigo 35.º e no artigo 56.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo que a Câmara Municipal de Alcanena, em reunião ordinária de 18 de Março de 2019, deliberou aprovar o “Projeto de Regulamento Municipal do Programa Reabilita e Habita” e dar início ao período de consulta pública de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no *Diário da República*. Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá consultar aquele Projeto de Regulamento junto da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo desta autarquia e, se assim o entender, formular as reclamações, observações ou sugestões que entenda por convenientes, as quais devem ser apresentadas, por escrito, à Exma. Senhora Presidente de Câmara, entregue na Câmara, enviado pelo correio para a seguinte morada: Câmara Municipal de Alcanena, Praça 8 de Maio, 2380-037 Alcanena ou por correio eletrónico: geral@cm-alcanena.pt, devendo os contributos ser apresentados da mesma forma, no prazo de 30 úteis contados da data da publicação do Edital no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Alcanena.

E, para que conste, mandei publicar este Edital no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão publicitados na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Alcanena e nos lugares de estilo.

29 de março de 2019. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

312187603

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Aviso n.º 8763/2019

Renovação de comissão de serviço

Nos termos do disposto na alínea *c)*, do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 29 de abril de 2019, procedi à renovação da comissão de serviço de José Domingos Teixeira Pires, por um período de três anos, para o Cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, de Cultura e Desporto, nos termos do previsto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

2 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Oswaldo dos Santos Gonçalves*.

312268863

MUNICÍPIO DE ALJEZUR

Aviso n.º 8764/2019

Celebração de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado na Carreira e Categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais — Ref.º M — Aviso de abertura publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 120, de 25 de junho de 2018.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 alínea *b)* do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, pelo Despacho n.º 19 de 23 de abril de 2019, torno público que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de sete postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais, aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*

n.º 120, de 25 de junho de 2018, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, a 02 de maio de 2019, com as candidatas abaixo indicadas, as quais se encontram na posição remuneratória 4 — nível remuneratório 4, da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração mensal de 635,07€, pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, que estabelece a atualização da base remuneratória da Administração Pública.

Ana Isabel Augusta de Oliveira;
Carla Sofia Santos Silva;
Cristina Maria Ferreira Silva;
Natália Maria Samarra Pereira.

Mais se torna público, para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que o júri para proceder à avaliação do período experimental das trabalhadoras, o qual tem a duração de 90 dias, conforme o preceituado no artigo 49.º da referida lei, seja constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Rita Isabel da Silva Fernandes, Técnica Superior do Município de Aljezur.

Vogais Efetivos: Ligia Maria Sapage Garcia, Técnica Superior do Município de Aljezur e Susana Isabel Pacheco Marreiros, Técnica Superior do Município de Aljezur;

Vogais Suplentes: Sofia Rodrigues Pereira, Técnico Superior e Sérgio Manuel Duarte Alves, Técnico Superior, ambos trabalhadores do Município de Aljezur

Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

2 de maio de 2019. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva*.

312269519

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso n.º 8765/2019

Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana de Anadia

Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia, torna público, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, que a Assembleia Municipal de Anadia, em sessão ordinária realizada em 29 de abril de 2019, deliberou por unanimidade aprovar o projeto final da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática de Anadia e o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

E, para que conste, mandei publicar este aviso nos locais habituais e na página da internet da Câmara Municipal (www.cm-anadia.pt).

6 de maio de 2019. — A Presidente de Câmara, *Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso*.

312271479

MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Aviso n.º 8766/2019

Conclusão do período experimental

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi concluído com sucesso o período experimental, referente aos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, celebrados para a carreira/categoria de técnico superior, com as seguintes trabalhadoras:

Ana Filipa da Silva Pimenta Lopes, com efeitos a 10 de outubro de 2018; Carina Filipa Nunes Brito da Mana, com efeitos a 10 de outubro de 2018; Cristina Isabel Silva Simões, com efeitos a 10 de outubro de 2018; Sofia Maria Maurício Faria, com efeitos a 2 de novembro de 2018; Sofia Moreira Coelho, com efeitos a 20 de dezembro de 2018.

2 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*.

312277149